

Solicitamos que a Sr. (a) DEYVID BERNEDINO DA SILVA, portador (a) da CTPS nº 03827643, Série 00040, funcionário (a) da empresa APPA SERVIÇOS TEMPORÁRIOS E EFETIVOS LTDA, CNPJ 05.969.071/0001-10, a comparecer ao seu posto de trabalho situado na Rua Salgado Filho, 476 -Doca 9 – Condomínio Logtrade – CEP 83330-110 – Pinhais – PR e procurar por Michele no prazo de 48 horas para esclarecimentos. Adicionalmente informamos que a ausência ou inobservância da presente convocação ensejará outras medidas.

EDITAL DE CITAÇÃO DE MARIA LENI OLINQUEVITCH RAMOS, COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, POR ESTAR EM LOCAL DESCONHECIDO. O Doutor Fábio Luis Decoussau Machado, MM Juiz de Direito desta Quinta Vara Cível, faz saber a todos, quanto ao presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que este Juízo da Quinta Vara Cível, se processam os termos da AÇÃO DE COBRANÇA, processados de forma eletrônica via Sistema Projudi, autuada sob o nº 0028292-83.2014.8.16.0001, em que é requerente CONDOMÍNIO CONJUNTO HABITACIONAL JULIANA LIZ, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 73.676.975/0001-08 e requerida MARIA LENI OLINQUEVITCH RAMOS, inscrita no CPF/MF sob o nº 389.819.399-34, e por este CITAR - com o prazo de 30 (trinta) dias, contados da primeira publicação deste - MARIA LENI OLINQUEVITCH RAMOS - dos termos da presente ação, podendo no prazo de 15 (quinze) dias, contestar a ação, sob a advertência de que não sendo contestada, será nomeado curador especial bem como presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo requerente, a saber: "JUÍZO DE DIREITO DA 05ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - ESTADO DO PARANÁ - Rua Mateus Leme, 1.142 - 9º Andar - Centro Cívico - Curitiba/PR - CEP: 80.530-010. EDITAL DE CITAÇÃO DE MARIA LENI OLINQUEVITCH RAMOS, brasileira, viúva, funcionária pública, portadora da Carteira de Identidade nº 580014/PR e inscrita no CPF/MF sob o nº 389.819.399-34, com prazo de 20 (vinte dias) dias, observando os requisitos do art. 257 do CPC. PROCEDIMENTO SUMÁRIO-DESPESAS CONDOMINIAIS, Autos nº. 0028292-83.2014.8.16.0001, em que é Requerente CONDOMÍNIO CONJUNTO HABITACIONAL JULIANA LIZ associação de direito civil, inscrito no CNPJ sob o nº 73.676.975/0001-08, com sede na Rua João Rodrigues Pinheiro, 215, Capão Raso, Curitiba/PR, e Requerida MARIA LENI OLINQUEVITCH RAMOS, atualmente em lugar incerto e não sabido, cuja petição inicial, em síntese, aduz o seguinte: "Ação de cobrança das taxas condominiais vencidas no período de 08/02/2012 a 10/05/2014, do imóvel situado na Rua João Rodrigues Pinheiro, 215, Ap. 24, Capão Raso, Curitiba/PR, do CONDOMÍNIO CONJUNTO HABITACIONAL JULIANA LIZ, no valor total de R\$ 12.282,95 (doze mil duzentos e oitenta e dois reais e noventa e cinco centavos), conforme cálculo anexo a inicial. Requer-se a citação da Requerida MARIA LENI OLINQUEVITCH RAMOS, para apresentação de defesa, sob pena de revelia e confissão; que seja julgada procedente a ação, com condenação do executado, conforme o pedido na petição inicial; A faculdade do Art. 172, § 2º do CPC; A Produção de todas as provas em direito admitidas; atribuí a causa, o valor de R\$ 12.282,95 (doze mil duzentos e oitenta e dois reais e noventa e cinco centavos). 21 de maio de 2024, Rossana Kenski Matta - OAB/PR 10.492" Sob minuta apresentada. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam no futuro alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado e afixado na forma da lei. Dado e Passado nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, aos 21 dias de maio de 2024. Eu, (UBIRAJARA BINHARA), Escrivão que o subscrevi e assino por ordem do MM. Juiz de Direito - Portaria nº. 140/2022.

Bari Securitizadora S.A.

CNPJ 10.608.405/0001-60 - NIRE 41300313067
Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária dos Titulares de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 98ª (Nonagésima Oitava) Série da 1ª (Primeira) Emissão da Bari Securitizadora S.A.

Ficam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 98ª (Nonagésima Oitava) Série da 1ª (Primeira) emissão da Bari Securitizadora S.A. ("CRI", "Emissão" e "Emissora", respectivamente), nos termos da cláusula 12.3 do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da 98ª Série da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Bari Securitizadora S.A., celebrado em 18 de novembro de 2021, conforme aditado ("Termo de Securitização"), e Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., sociedade com sede na cidade e estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o nº 22.610.500/0001-88, na qualidade de agente fiduciário ("Agente Fiduciário"), a participarem da Assembleia Geral Extraordinária dos Titulares de CRI, em primeira convocação, a ser realizada no dia 25 de junho de 2024, às 16:00 horas ("Assembleia"), de modo exclusivamente digital, por videoconferência online na plataforma "Google Meet", administrada pela Emissora, sem possibilidade de participação de forma presencial, nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme alterada ("Resolução CVM 60"), sendo o acesso disponibilizado, pela Emissora, individualmente aos titulares dos CRI devidamente habilitados nos termos deste Edital, a Emissora convoca os titulares de CRI para deliberar sobre a: (i) aprovação ou não da transação a ser realizada entre o TRX Real Estate Fundo de Investimento Imobiliário - FI, inscrito no CNPJ nº 28.548.288/0001-52 ("Cedente Atual") e a TR3 Empreendimentos Imobiliários Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.706.006/0001-29 ("TR3"), de um lado, e o HBC II Fundo de Investimento Imobiliário ("Fundo"), inscrito no CNPJ/MF sob o nº 34.691.520/0001-00, administrado pelo BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 59.281.253/0001-23, de outro lado, a qual consiste na venda do direito real de superfície, pelo Cedente Atual, e da propriedade remanescente, pela TR3, ambos em favor do Fundo, relacionados aos seguintes imóveis: (i) imóvel objeto da matrícula nº 54.529 do Oficial de Registro de Imóvel de Ipatinga/MG ("Imóvel Ipatinga"); e (ii) imóvel objeto das matrículas nºs 196.829 ("Matrícula 196") e 200.157 ("Matrícula 200") ambas do 8º Registro de Imóveis de Rio de Janeiro/RJ ("Imóvel Cidade Alta") e em conjunto com o Imóvel Ipatinga, simplesmente "Imóveis", cujas locações são o lastro e os Imóveis garantia do CRI ("Transação"), com consequente alteração do Cedente Atual pelo Fundo, na condição de locador dos Imóveis, e da TR3 pelo Fundo, na condição de garantidora do CRI, com a assunção pelo Fundo de todos os mesmos direitos e obrigações originados nos Documentos da Operação do CRI, inclusive mas não exclusivamente no "Instrumento Particular de Contrato de Cessão de Créditos Imobiliários e Outras Avenças", firmado em 18 de novembro de 2021 e no "Contrato de Alienação Fiduciária de Imóveis em Garantia", firmado em 28 de novembro de 2022, conforme aditados ("Contrato de Cessão" e "Contrato de Alienação Fiduciária de Imóveis"), permanecendo como garantia do CRI: o Fundo de Reserva; o Fundo de Despesas; Promessa de Cessão Fiduciária de Aluguéis Futuros, no âmbito dos Contratos de Locação, a Fiança; e a alienação fiduciária da propriedade plena dos Imóveis (que será consolidada no Fundo, em caso de aprovação da presente ordem do dia) nos termos do Contrato de Alienação Fiduciária de Imóveis, sendo a aprovação dos Titulares do CRI em Assembleia condição necessária para a finalização da Transação, de forma que, se não aprovado, não será concluída a Transação; e (ii) aprovação ou não da alteração da cláusula 12.3 do Termo de Securitização para que todas as convocações deixem de ser publicadas nos jornais de publicação da Emissora e ocorram exclusivamente de maneira digital na página que contém as informações do patrimônio separado no website da Emissora. Considerações: (A) Caso seja aprovada o item (i) da Ordem do Dia, ou seja, a substituição do Cedente Atual e da TR3 pelo Fundo, o Fundo adquirirá a propriedade plena dos Imóveis, substituindo o Cedente Atual e a TR3 como proprietários dos Imóveis, locador no contrato de locação, e fiduciante no Contrato de Alienação Fiduciária de Imóveis, assumindo a posição de cedente no Contrato de Cessão e demais documentos do CRI, sem qualquer alteração, portanto, no lastro, na estrutura, nos prazos e nas garantias do CRI; e (B) caso não seja aprovada a substituição descrita no item (i) da Ordem do Dia, o CRI permanecerá com a mesma estrutura atual, pois não ocorrerá a venda dos Imóveis, e o Cedente Atual permanecerá responsável pela manutenção do CRI. "Conforme descrito no Material de Apoio (definição abaixo), a Alienação Fiduciária do Imóvel Ipatinga encontra-se devidamente constituída, e a Alienação Fiduciária do Imóvel Cidade Alta: (i) no que se refere à Matrícula 196: foi apresentada resposta ao registro de imóveis em atendimento de exigências, de modo que se espera ter o registro até 13 de junho de 2024; e (ii) no que se refere à Matrícula 200: ainda não foi concluída vez que pendente o registro do título aquisitivo do imóvel em nome da Proprietária (fiduciante), sendo que o prazo para este registro, conforme constou nos Documentos da Oferta, se iniciará após o registro do título aquisitivo em nome da Proprietária, observado os seguintes fatores de risco previstos no Termo de Securitização: "Riscos Relacionados à Insuficiência das Garantias", "Risco da Promessa de Alienação Fiduciária em Garantia", "Riscos Relacionados à Alienação Fiduciária do Imóvel" e "Riscos Relacionados ao Imóvel Cidade Alta", em relação à garantia. Os titulares do CRI que desejarem participar da Assembleia deverão encaminhar, em até 48 (quarenta e oito) horas de antecedência da realização da Assembleia, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física: documento de identidade com foto; (b) quando pessoa jurídica: cópia dos atos societários e documentos que comprovem a representação do titular; (c) quando representado por procurador: procuração com poderes específicos, para o seguinte endereço eletrônico: pos-emissao@barisecuritizadora.com.br com cópia para fsp@vortex.com.br e agentefiduciario@vortex.com.br. O link de acesso à plataforma eletrônica, a apresentação da Transação, o regulamento e relatório gerencial do Fundo e material de apoio relacionado ao status dos registros das Alienações Fiduciárias dos Imóveis ("Material de Apoio") serão disponibilizados pela Emissora apenas aos titulares do CRI que manifestarem interesse em participar da Assembleia, e se habilitarem através dos endereços eletrônicos e no prazo de 48 (quarenta e oito) horas de antecedência acima informados.

São Paulo, 29 de maio de 2024. Bari Securitizadora S.A.

MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ

Estado do Paraná – Palácio São José
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitações e Suprimentos

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2024

PROCESSO Nº 8896/2024

A Prefeitura do Município de Paranaguá-PR, através da Comissão Especial de Contratação torna público que fará realizar, às 14:00 (quatorze) horas do dia 15 (quinze) de julho de 2024, na Rua Júlia da Costa, nº 322, na Sala de Reuniões do Departamento de Licitações e Suprimentos – Palácio São José, Concorrência Pública, do tipo menor preço global do lote único, sob a forma de execução indireta, no regime de empreitada por preço global do lote único para: "Contratação de empresa especializada para Construção de Edificação Escolar – Escola Municipal "Almirante Tamandaré", conforme especificações técnicas contidas em memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e projetos (arquitetônico e complementares)."

VALOR MÁXIMO ESTIMADO: R\$ 7.888.841,44 (Sete milhões, oitocentos e oitenta e oito mil, oitocentos e quarenta e um reais, quarenta e quatro centavos).

A Pasta Técnica e o inteiro teor do edital e seus anexos, poderá ser retirado no seguinte endereço: Rua Júlia da Costa, 322, CEP 83.203-060 Paranaguá/Pr, telefone (41) 3721-1788, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 18:00 horas, ou através do site: www.paranagua.pr.gov.br (Portal da Transparência – Suprimentos – Compras - Licitações). Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos à Comissão Especial de Licitação no endereço acima mencionado, através do e-mail: cpl@paranagua.pr.gov.br ou pelo telefone (41) 3721-1788.

PARANAGUÁ, 29 DE MAIO DE 2024
NEUMA BEATRIZ BARCELLOS VALERA DA SILVA
Comissão Especial de Contratação

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO PARANÁ

SEÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 015/24 (90015/2024)

Objeto: Prestação de serviços de manutenção integral com cobertura de peças em 02 (dois) elevadores fabricados pela empresa Ortobras Ind. e Com. de Ortopedia LTDA, instalados na sede da Justiça Federal em Guaíra.
Abertura: 18/06/2024, às 14h00.P.A.: 0001931-96.2024.4.04.8003

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 016/24 (90016/2024)

Objeto: Concessão administrativa onerosa de uso de áreas e instalações próprias da Subseção Judiciária de Curitiba para exploração econômica dos serviços de Quick Massage.
Abertura: 18/06/2024, às 11h00.P.A.: 0001381-04.2024.4.04.8003
Portal de Compras do Governo Federal: www.gov.br/compras.
Informações: Av. Anita Garibaldi, 888, 7.º andar, Curitiba/PR; sites: www.jfpr.jus.br, www.gov.br/compras; telefone: (41) 3210-1454; e-mail: edital@jfpr.jus.br. Atendimento das 13h às 18h.

Marilei Berbert Padilha

Supervisora da Seção de Compras e Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 07/2024

O MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, torna público que fará realizar, às 09 horas do dia 19 de junho do ano de 2024, na plataforma BNC - Bolsa Nacional de Compras (www.bnc.org.br), **CONCORRÊNCIA**, na forma Eletrônica, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução
Centro, bairros: São Cristóvão, Schiavini, São José Operário, Jardim Maria da Luz, Friação	Pavimentação em CBUQ	31.461,72 m²	360 dias

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital, seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura www.coronelvivida.pr.gov.br e na plataforma BNC (www.bnc.org.br). Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Agente de Contratação, por meio da plataforma.

Coronel Vivida, 03 de junho de 2024.

Juliano Ribeiro,

Diretor do Departamento de Compras e Patrimônio.



RIO BRANCO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Aviso de Abertura de Licitação

Concorrência Eletrônica nº 007/2024

OBJETO: Concessão para implantação e exploração de cemitérios privados destinados exclusivamente para inumação de falecidos humanos bem como demais serviços característicos de cemitério. **TIPO DE LICITAÇÃO:** Maior Oferta. **VALOR ESTIMADO:** R\$ R\$2.209.800,00. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Das 13:00 horas, do dia 04/06/2024, até às 08:00 horas do dia 25/07/2024. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Dia 25/07/2024, às 08:30 horas, **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA:** Dia 25/07/2024 às 09:00 horas, no endereço eletrônico: www.bl.org.br – Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - BLL. **EDITAL:** Estará disponível aos interessados, no site <http://www.riobrancodosul.pr.gov.br>, no link Portal da Transparência, do dia 04/06/2024 ao dia 25/07/2024. **INFORMAÇÕES:** poderão ser obtidas no site ou pelo telefone: (041) 98881-6632, das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h.

Rio Branco do Sul, 03/06/2024.

Crisleine dos Santos Leonart

Departamento de Compras e Licitação



AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL RETIFICADO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 024/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 60/2024

UASG 455978

O MUNICÍPIO DE MANDIRITUBA, inscrito no CNPJ sob o nº 76.105.550/0001-37, com sede na Praça Bom Jesus, nº 44, Centro, Mandirituba, Paraná, CEP 83.800-058, torna público que realizará licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, com critério de julgamento MAIOR LANCE, de acordo com a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como das disposições constantes do Decreto Municipal nº 1216, de 13 de abril de 2023, e demais normas aplicáveis. O Edital completo poderá ser retirado no Departamento de Compras e Licitações, em dias úteis, ser visualizado na íntegra no site: www.mandirituba.pr.gov.br, www.gov.br/compras ou fornecido por solicitação ao e-mail: licitacoes@mandirituba.pr.gov.br Maiores informações pelo fone: (41) 36261122 Ramal 224.

Objeto: Permissão de direito real de uso para ocupação e exploração da festa aniversário de 64 anos do Município de Mandirituba/PR

Data da Sessão: 26 de Junho de 2024 às 09h00.

Valor Mínimo Inicial para Lances: R\$ 32.418,50 (trinta e dois mil quatrocentos e dezoito reais e cinquenta centavos)

Link: www.gov.br/compras

Portal de Compras do Governo Federal – PNCP:

<https://pncp.gov.br/app/editais/>

https://pncp.gov.br/app/editais/?q=MANDIRITUBA&status=recebendo_proposta&pagina=1

Mandirituba, 03 de Junho de 2024

Luis Antonio Biscaia - Prefeito

3350.6620



COMPANHIA MUNICIPAL
DE HABITAÇÃO DE ARAUCÁRIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 009/2024
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº006/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 28348/2023 - PREGÃO
(ELETRÔNICO) Nº 001/2023
PROCESSO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº009/2024
PROCESSO DIGITAL Nº 71923/2024

CONTRATANTE: Companhia Municipal de Habitação de Araucária - COHAB ARAUCÁRIA

CONTRATADA: EMISSORA E GERENCIADORA DE CARTÕES BRASIL

CNPJ: 13.081.547/0001-00

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de implantação, gerenciamento, administração, fiscalização, emissão, fornecimento e manutenção de cartão-refeição e cartão-alimentação, através de cartões magnéticos ou de tecnologia similar para os funcionários e diretores da COHAB, em conformidade com o disposto no Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Companhia, conforme características e condições descritas no Edital de Pregão Nº 001/2023 e seus Anexos.

VALOR: R\$ 657.800,00 (Seiscentos e cinquenta e sete mil e oitocentos reais), para o período de 12 (doze) meses e com a taxa de administração de 0% (zero por cento), sendo o valor mensal = Nº de beneficiários x Valor mensal do crédito por beneficiário x Taxa de Administração Contratada.

PRAZO: Fica prorrogado o prazo de execução e o prazo de vigência a partir do dia 05 de junho de 2024, para até o dia 04 de junho de 2025.

Araucária, 03 de junho de 2024.

LUCINIO LEONIDAS GREBOS
Diretor Presidente



Praça Mirazinha Braga, 87 - Centro
CEP 83.750-000 - (41) 3547.8000
https://lapa.atende.net

ESTADO DO PARANÁ
Município da Lapa

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 003/2024–
UASG 987657 - SRP

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a aquisição de combustíveis (gasolina, diesel comum S 500 e diesel S10) para abastecimento da frota municipal através do maior desconto.

ENTREGA DAS PROPOSTAS: até o dia 20/06/2024 às 09:29 horas.

DATA DA SESSÃO: 20/06/2024 às 09:30 horas no site <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.

TIPO: Maior Desconto por Item.

MODO DE DISPUTA: Aberto e Fechado.

VALOR MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 5.108.800,00 (Cinco milhões cento e oito mil e oitocentos reais).

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital completo poderá ser examinado e obtido, através do site <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, no Portal do Cidadão – Município da Lapa, endereço: lapa.atende.net “acesso Identificado no link – licitações” ou no site <https://www.gov.br/pncp/pt-br/>. Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal da Lapa/PR, situada na Rua Barão do Rio Branco 1709 (Fundos) – Centro, no horário compreendido das 9h às 12h e das 13h30m às 17h, ou pelos telefones (41) 3547-8029 e (41) 3547-8030.

Lapa, 03 de junho de 2024.

Bruno Goll Zeve
Pregoeiro

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DA PLATINA - ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO–1º TERMO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2024 - PROC. Nº 139/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada em coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos de saúde, por um período de 12 (doze) meses.- **VALOR MÁXIMO ADMITIDO:**R\$ 60.998,40 - **ABERTURA:** 20/06/2024, às 13h15min, no site <http://blcompras.org.br/>. - **EDITAL:** Disponível no site www.santoantoniodaplatina.atende.net/. - **INFORMAÇÕES:** Fones:(43)3534-8700; e-mail: licitacao@santoantoniodaplatina.pr.gov.br.

Santo Antônio da Platina/PR, 03 de junho de 2024 – **TAFFAREL BRITO BARBOSA** – Agente de Contratação



AGÊNCIA DE FOMENTO DO PARANÁ S.A.
CNPJ/MF Nº 03.584.906/0001-99 - NIRE 41300017808
COMPANHIA DE CAPITAL FECHADO

EXTRATOS

ATA DA 107ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EXTRATO nos termos do par. 3º do art. 130 da Lei nº 6.404/76. Data, hora, local e quórum de instalação: 19.02.2024 às 14h00, na sede social e em número legal. Mesa: Presidente: Heraldo Alves das Neves. Secretário: Caio Cesar Zerbato. Deliberação: 1) Aumento do Capital Social da Companhia, no valor de R\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais), pelo acionista Estado do Paraná, com a emissão de 60.000 (sessenta mil) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, passando o Capital Social de R\$ 1.976.121.000,00 (um bilhão, novecentos e setenta e seis milhões, cento e vinte e um mil reais) para R\$ 2.036.121.000,00 (dois bilhões, trinta e seis milhões, cento e vinte e um mil reais), representado por 2.036.121 (dois milhões, trinta e seis mil, cento e vinte e uma) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal; 2) Homologado aumento do Capital Social. Permanecem inalterados e em pleno vigor todos os demais artigos do Estatuto Social. Quorum da Deliberação: unanimidade dos presentes. Formalidades Legais: ata lavrada, assinada, homologada pelo Banco Central do Brasil e arquivada na Junta Comercial do Paraná em 29/05/2024, sob o nº 20243776926.

EDITAL DE CITAÇÃO DESTINATÁRIOS: TERCEIROS INTERESSADOS - INCERTOS E/OU DESCONHECIDOS PRAZO DE 45 dias úteis O(A) Juiz(iza) de Direito Daniel Alves Belingieri, da 2ª Vara Cível de Curitiba, FAZ SABER a todos que viem o presente EDITAL ou tiverem conhecimento dele que, perante este Juízo, tramitam os autos de Usucapião, assunto Usucapião Ordinária, sob nº 0017508-35.2023.8.16.0194, em que é(são) THEREZINHA NICOLA HUBIE, e Marcos Baggio e Ciaautor(es) réu(s) Ltda, e que por este edital procede à de eventuais, para CITAÇÃO terceiros interessados, incertos e/ou desconhecidos que, no, ofereçam contestação, sob pena de revelia, a respeito do prazo de 15 (quinze) dias úteis pedido de usucapião referente ao imóvel: para fins de reconhecimento de propriedade do imóvel urbano designado como Apartamento nº 22 (vinte e dois) do 2º (segundo) pavimento e ao “box” nº 11, do Condomínio Edifício Liberdade, situado na Rua Brasília Verde, nº 3726, esquina com a Rua Tenente Max Wolf Filho, nº 265, bairro Água Verde, CEP 80.240-060, Curitiba/Paraná. Ressalta-se que o referido imóvel não contém MATRÍCULA NO OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, porém consta registro de 1º TRASLADO, registrado no LIVRO Nº 87-n, às fls. 370, do 9º Ofício de Notas de Curitiba/PR, e no LIVRO “3-B” de Transcrição das Transmissões, sob número de ordem “4.337”, do 5º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS de Curitiba/PR, conforme anexas Certidões, e encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal de Curitiba-PR sob INDICAÇÃO FISCAL nº 42.004.022.005-3 e INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA nº 09.0.0083.0388.00-4 - SUBLOTE 0005, em nome da Requerente, Therezinha Nicola Hubie. O referido imóvel, objeto da presente Usucapião, foi comprado pelo falecido marido da Requerente, ARTHUR HUBIE, também conhecido como “ARTHUR RUBIE”, CPF 109.891.969-68, RG nº 169.006/PR, nascido em 26/03/1926 e falecido “ab intestato” em 16/02/1991 (com quem a Requerente era casada pelo Regime de Comunhão de Universal de Bens), mediante outorga em seu nome na anexa Escritura Pública de Cessão de Direitos e Contrato de Construção, lavrada em 27/04/1970, perante o 9º Ofício de Notas de Curitiba/PR, tendo como outorgante MARCOS BAGGIO & CIA LTDA, firma construtora com CNPJ: 76.520.899/0001-35, à época com sede na Rua Engenheiro Rebouças, 1.829, Curitiba/PR, mas atualmente com situação cadastral “Baixada” por motivo de Extinção por Encerramento - Liquidação Voluntária, encontrando-se inativa em lugar incerto e não sabido -, nos termos do art. 259 do Código de Processo Civil. O presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro, nos termos dos arts. 256 e 257 do Código de Processo Civil. Eu, Marlene Romeiro Coleta, Analista Judiciário, conferi e digitei. Curitiba, 15 de maio de 2024. Daniel Alves Belingieri Juiz de Direito substituto



MUNICÍPIO DE MANDIRITUBA
CNPJ: 76.105.550/0001-37

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 07/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 58/2024
UASG 455978

O **MUNICÍPIO DE MANDIRITUBA**, inscrito no CNPJ sob o nº 76.105.550/0001-37, com sede na Praça Bom Jesus, nº 44, Centro, Mandirituba, Paraná, CEP 83.800-058, torna público que realizará licitação na modalidade de **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA**, com critério de julgamento MELHOR TÉCNICA, de acordo com a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como das disposições constantes do Decreto Municipal nº 1216, de 13 de abril de 2023, e demais normas aplicáveis. O Edital completo poderá ser retirado no Departamento de Compras e Licitações, em dias úteis, ser visualizado na íntegra no site: www.mandirituba.pr.gov.br, www.gov.br/compras ou fornecido por solicitação ao e-mail: licitacoes@mandirituba.pr.gov.br. Maiores informações pelo fone: (41) 36261122 Ramal 224.

Objeto: Concessão administrativa mediante encargos, de bem imóvel, de propriedade do Município, para implantação de Usina de Leite

Data da Sessão: 24 de Julho de 2024 às 09h00.

Link: www.gov.br/compras

Portal de Compras do Governo Federal – PNCP:

<https://pncp.gov.br/app/editais/>

https://pncp.gov.br/app/editais/?q=MANDIRITUBA&status=recebendo_proposta&pagina=1

Mandirituba, 03 de Junho de 2024

Luis Antonio Biscaia - Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA

Praça Mirazinha Braga, 87 - Centro
CEP 83.750-000 - (41) 3547.8000
<https://lapa.atende.net>

ESTADO DO PARANÁ
Município da Lapa

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 004/2024
UASG 987657 - SRP

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de EQUITAÇÃO TERAPÊUTICA (EQUOTERAPIA) destinada aos alunos de educação especial da Rede Municipal de Ensino da Lapa, prioritariamente aos alunos autistas, com deficiência física, intelectual e mental.

ENTREGA DAS PROPOSTAS: até o dia 20/06/2024 às 13:59 horas.

DATA DA SESSÃO: 20/06/2024 às 14:00 horas no site <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.

TIPO: Menor Preço do item.

MODO DE DISPUTA: Aberto e Fechado.

VALOR MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 391.680,00 (trezentos e noventa e um mil, seiscentos e oitenta reais).

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital completo poderá ser examinado e obtido, através do site <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, no Portal do Cidadão – Município da Lapa, endereço: lapa.atende.net “acesso Identificado no link – licitações” ou no site <https://www.gov.br/pncp/pt-br/>. Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal da Lapa/PR, situada na Rua Barão do Rio Branco 1709 (Fundos) – Centro, no horário compreendido das 9h às 12h e das 13h30m às 17h, ou pelos telefones (41) 3547-8029 e (41) 3547-8030.

Lapa, 03 de junho de 2024.

Bruno Goll Zeve
Pregoeiro

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA ONLINE ANTONIO MAGNO JACOB DA ROCHA, leiloeiro oficial inscrito na JUCEPAR nº 08/020-L, com escritório à Rua Alferes Poli, 311 conjunto 4B, Centro, Curitiba/PR, devidamente autorizado pelo CREDOR FIDUCIÁRIO: COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS DO VALE DO CANOINHAS – SICOOB – CREDICANOINHAS/SC, com sede à Rua Alvaro Soares Machado, 455, Canoinhas/SC, CNPJ nº 78.834.975/0001-02, nos termos da Cédula de Crédito Bancário nº 499182, emitida em 14/09/2018, em que figura como EMITENTE/DEVEDOR/GARANTIDOR FIDUCIANTE: ZAIONC FILHO ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA - ME, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 04.486.400/0001-00, com sede na Rua Antonio Zaiônicos, 88, Fabrica, Centro, Paulo Frontin/PR, CEP: 84635-000; AVALISTAS: BEATRICE BARÁ LEONI, brasileira, casada pelo regime de separação de bens, administradora, portadora da CNH nº 03392623807 DETRAN/PR, inscrita no CPF nº 792.979.609-44, residente e domiciliada na Rua Buenos Aires, nº 960, Ap 022, Bairro Batel, Curitiba/PR, CEP: 80250-072; MIGUEL ANGELO ZAIONC FILHO, brasileiro, solteiro, administrador, portador do RG nº 13.122.427-3 SSP/PR, inscrito no CPF nº 043.220.249-80, residente e domiciliado na Rua Buenos Aires, nº 960, Ap 022, Bairro Batel, Curitiba/PR, CEP: 80250-072; MIGUEL ANGELO ZAIONC FILHO, brasileiro, casado pelo regime de separação de bens, administrador, portador do RG nº 1.900.295-0 SSP/PR, inscrito no CPF nº 317.497.129-20, residente e domiciliado na Rua Antonio Zaiônicos, 98, Casa, Centro, União da Vitória/PR, CEP: 84600-000; levará a PRIMEIRO PÚBLICO LEILÃO nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia 26 de junho de 2024, às 10:00 horas (horário de Brasília), através do portal <https://rochaleiloes.com.br/>, com lance mínimo igual ou superior a R\$1.330.000,00 (um milhão e trezentos e trinta mil reais), o imóvel abaixo descrito, com a propriedade consolidada em nome do credor fiduciário: IMÓVEL: 1) Apartamento nº 104, do tipo II, localizado no 1º pavimento, do Bloco A (Aruba), do Conjunto Resor Ilhas do Caribe, na Avenida Atlântica, em Matinhos/PR, com a área construída privativa coberta de 84,188130m², área construída de uso comum coberta de 14,296275m², área construída total de 98,484405m². Divisas e confrontações constantes na Matrícula nº 27.382 do CRI de Matinhos/PR. 2) Vaga de garagem nº 03, localizado no andar térreo ou 1º pavimento, do Conjunto Resor Ilhas do Caribe, na Avenida Atlântica, em Matinhos/PR, com capacidade de estacionamento 01 veículo de passeio até médio, com a área construída privativa coberta de 12,500000m², área construída de uso comum coberta de 0,647727m², área construída total de 13,147727m². Divisas e confrontações constantes na Matrícula nº 27.383 do CRI de Matinhos/PR. LOCAL DE ARREMATACÃO: ONLINE – Somente através do site <https://rochaleiloes.com.br/> ATENÇÃO: Para participar dos leilões, o interessado deverá cadastrar-se com antecedência no site acima mencionado, fazer o cadastro completo e solicitar a sua habilitação. Informações através do telefone: (41) 3077-8880 OBSERVAÇÕES: 1) Imóvel ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da Lei 9.514/97. O pagamento de débitos condominiais ou tributos, se houver, vencidos e/ou vencidos incidentes sobre o imóvel, é de responsabilidade do arrematante. A arrematação é realizada na condição “ad corpus”. Os honorários do leiloeiro deverão ser depositados no ato da arrematação – sendo: 5% (cinco por cento) sobre o valor do lance aceito, a ser pago pelo arrematante. O arrematante pagará à vista no prazo máximo de 24hs, a contar do encerramento do leilão, o preço total da arrematação. Os pagamentos da arrematação e da comissão do leiloeiro, deverão ser efetuados de conta bancária de titularidade do ARREMATANTE; O arrematante ONLINE receberá por E-mail as instruções para os pagamentos. Caso haja arrematante, a Carta de Arrematação será firmada em até 60 dias da data do leilão. A outorga da escritura de compra e venda será lavrada em até 60 dias a contar da data do leilão, em Tabelionato de Notas indicado pelo Credor Fiduciário. DO LANCE: Os lances oferecidos via INTERNET não garantem direitos ao participante em caso de recusa do leiloeiro, por qualquer ocorrência, tais como, quedas ou falhas da conexão de internet, linha telefônica ou quaisquer outras ocorrências, posto que a internet e o site do leiloeiro são apenas facilitadores de oferta. DA IRREVOCABILIDADE E IRRETRATABILIDADE DO LANCE: Os lances ofertados são irrevogáveis e irretiráveis. O Usuário é responsável por todas as ofertas registradas em seu nome, pelo que os lances não podem ser anulados e/ou cancelados em nenhuma hipótese. DA DESISTÊNCIA OU INADIMPLÊNCIA: Caso o primeiro colocado desista da arrematação ou não recolha o valor do lance e/ou a taxa de comissão do leiloeiro, será chamado o segundo colocado e, na hipótese do segundo colocado também desistir ou inadimplir, será chamado o terceiro colocado e, assim, sucessivamente, sendo chamados tantos licitantes quantos forem necessários, até o recolhimento do preço, da taxa de comissão e expedição do auto de arrematação. Os licitantes chamados para o pagamento em caso de desistência ou inadimplência do licitante melhor colocado, deverão honrar o valor de seu maior lance ofertado durante o leilão, não podendo alegar que houve disputa e majoração do lance, uma vez que os lances foram ofertados por livre e espontânea vontade do licitante. Mesmo na hipótese de chamamento dos licitantes com colocação imediatamente inferior, os licitantes desistentes ou que deixarem de recolher o preço no prazo previsto, como penalidade, ficarão obrigados a pagar a taxa de comissão do leiloeiro (calculada sobre o valor do lance não honrado) previstas neste edital, sem prejuízo das demais penalidades previstas neste edital e na legislação em vigor, hipótese que será observada mesmo que um dos licitantes chamados venha a honrar o preço e a taxa de comissão do leiloeiro. O inadimplente que não pagar a comissão devida ao Leiloeiro, terá seu cadastro bloqueado no portal e não poderá participar de novos leilões até que seja regularizada a pendência. LANCE EM PRIMEIRA PRAÇA: O lance em primeira praça não impede a realização da segunda praça em caso de inadimplência. Caso não haja o pagamento da comissão do leiloeiro e/ou do preço da arrematação em seus respectivos prazos, o lance é considerado automaticamente inadimplente e seu lançador terá o cadastro bloqueado, sem prejuízo de haver a convocação do segundo melhor lance e, na ausência deste, a realização da segunda praça já designada na data e pelo valor constante no presente Edital. Caso não haja licitante em primeiro leilão ou inadimplimento, conforme acima disposto, fica desde já designado o dia 27 de junho de 2024, às 13:00 horas (horário de Brasília), através do portal <https://rochaleiloes.com.br/>, para realização do SEGUNDO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$619.768,67 (seiscentos e dezenove mil, setecentos e sessenta e oito reais e sessenta e sete centavos). Pelo presente, ficam intimados os alienantes fiduciários: ZAIONC FILHO ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA - ME (CNPJ nº 04.486.400/0001-00), BEATRICE BARÁ LEONI (CPF nº 792.979.609-44), MIGUEL ANGELO ZAIONC FILHO (CPF nº 043.220.249-80), MIGUEL ANGELO ZAIONC (CPF nº 317.497.129-20) ou seus representantes legais ou procuradores regularmente constituídos, acerca das datas designadas para a realização dos públicos leilões, caso por outro meio não tenha sido identificado. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. OBSERVAÇÕES: 1) Valor mínimo do imóvel para o 1º Leilão: Corresponde ao valor de mercado do imóvel. Valor mínimo do imóvel para o 2º Leilão: Corresponde ao valor da dívida atualizada, acrescido das despesas, na forma prevista no artigo 27 da Lei 9.514/97.

GSP PARTICIPAÇÕES S/A

CNPJ 11.344.638/0001-66

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas, A Administração da GSP PARTICIPAÇÕES S.A., CNPJ nº 11.344.638/0001-66, em conformidade com as disposições legais e estatutárias, submete à apreciação de V. Sª as Demonstrações Contábeis, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023. A Sociedade tem por objeto a participação no capital de outras sociedades como acionistas ou quotistas. No exercício foi registrado Lucro Líquido de R\$ 2.602 mil. Finalizando, agradecemos a confiança e o apoio dos Senhores Acionistas, bem como a dedicação e o empenho de todos, colocando-nos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Curitiba/PR, 25 de março de 2024.

DIRETORIA

LUIS CARLOS FERNANDES
Diretor
CPF/MF: 692.607.619-72

PAULO ROBERTO PISTORI
Contador CRC/PR 055.835/0-6
CPF/MF: 635.656.769-49

BALANÇOS PATRIMONIAIS DOS EXERCÍCIOS ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO (Em Milhares de Reais)

Table with columns: ATIVO, Nota, 2023, 2022. Rows include Circulante (Caixa e Equivalente de Caixa, Adiantamentos a Fornecedores, Clientes, Tributos a Recuperar) and Não Circulante (Partes Relacionadas, Outros Investimentos, Ativo Biológico, Investimentos, Imobilizado).

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO (Em Milhares de Reais)

Table with columns: Nota, 2023, 2022. Rows include Receita Operacional Líquida, Custos (Despesas Gerais e Administrativas, Despesas Comerciais, Despesas Tributárias), Resultado antes dos efeitos financeiros, Resultado antes do IRPJ e da CSLL, Resultado líquido do exercício, Resultado por Ação.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022 (Em Milhares de Reais)

1. INFORMAÇÕES GERAIS A Sociedade tem por objeto a exploração agrícola e pecuária em geral, para produção, industrialização e comercialização, bem como a exploração de quaisquer outras atividades, conexas ou correlatas, por conta própria ou de terceiros e participação no capital de outras sociedades como acionistas ou quotistas. 2. RESUMO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas Demonstrações Contábeis estão definidas abaixo: a) Base de Preparação As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as Práticas Contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária, Lei nº 6.404/76, os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC. Em especial, as Demonstrações Contábeis foram elaboradas em consonância com a NBC TG 1000 (R1), Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas. b) Classificação de Itens Circulantes e Não Circulantes No Balanço Patrimonial, direitos e obrigações vinculadas com ou expectativa de realização até o término do exercício seguinte, são classificados como itens circulantes e aqueles com vencimento ou com expectativa de realização após o término do exercício seguinte, são classificados como itens não circulantes. c) Caixa e Equivalentes de Caixa Caixa e Equivalentes de Caixa incluem o caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras realizáveis em até noventa dias da data da aplicação ou consideradas de liquidez imediata, ou convertíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor, os quais são registrados pelos valores de custo acrescidos dos rendimentos auferidos até as datas dos Balanços, que não excedem o seu valor de mercado ou de realização. d) Investimentos Os investimentos em controladas estão avaliados pelo método de equivalência patrimonial, conforme divulgado na Nota Explicativa nº. "6". e) Imobilizado O imobilizado é mensurado pelo seu custo histórico, menos depreciação acumulada. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis à aquisição dos itens. O custo histórico também inclui os custos de financiamento relacionados com a aquisição de ativos qualificados quando aplicável, conforme divulgado na Nota Explicativa nº. "6". f) Demais Ativos e Passivos Os demais Ativos e Passivos Circulantes são demonstrados aos valores conhecidos ou calculáveis, quando aplicável atualização em data "pro-rata die". g) Apuração do Resultado e Reconhecimento da Receita O Resultado é apurado pelo regime de competência. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos Circulantes estão reconhecidos no resultado. 3. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA O Caixa e Equivalentes de Caixa são utilizados, substancialmente, para o pagamento de despesas de curto prazo da Empresa. A composição dos saldos está assim demonstrada: Composição 2023 2022 Bancos Conta Movimento 1 1 Aplicações Financeiras 818 Total 1 818 4. PARTES RELACIONADAS No curso habitual das atividades e em condições de mercado são mantidos pela Sociedade operações com partes relacionadas, tais como contas a receber de negociações comerciais e contratos de mútuo entre as partes. O demonstrativo abaixo apresenta, discriminado por modalidade, tais operações com estas partes relacionadas. Os saldos estão assim compostos: ATIVO CIRCULANTE 2023 2022 Mútuo - Partes Relacionadas 1.454 5.254 Dividendos a Receber 3.998 7.345 Total do Ativo 5.452 12.599 PASSIVO CIRCULANTE Mútuo - Partes Relacionadas (1.200) (1.200) Conta Corrente - Sócios (146) (145) Dividendos a Pagar (1.123) (7.093) Total do Passivo (2.469) (8.438) Valores Líquidos entre Ativos e Passivos 2.983 4.161 5. INVESTIMENTOS Os investimentos estão assim compostos: Descrição 2023 2022 Investimentos em Participação Societária 14.281 13.218 Os investimentos influentes e relevantes para as investidas Passaira & Fernandes Agroeconômicos S.A., Irmãos Passaira Locações S/A e Irmãos Passaira S/A, avaliados pelo método de equivalência patrimonial, no montante de R\$ 14.281 mil estão assim demonstrados: Investimento - Passaira & Fernandes Agroeconômicos S.A. 2023 Número de Ações de Capital 3.337.691 Valor do Patrimônio Líquido Ajustado 26.795 Informações Sobre o Investimento Percentual de Participação 19% Número de Ações Possuídas 5.091 Valores Contábeis do Investimento Saldo no Início do Exercício 5.091 Resultado de Equivalência Patrimonial 5.091 Saldo no Final do Exercício 5.091 Investimento - Irmãos Passaira Locações S/A. 2023 Número de Ações de Capital 30.621.000 Valor do Patrimônio Líquido Ajustado 49.417 Informações Sobre o Investimento Percentual de Participação 19% Número de Ações Possuídas 6.361.500 Valores Contábeis do Investimento Saldo no Início do Exercício 9.190 Resultado de Equivalência Patrimonial 9.190 Saldo no Final do Exercício 9.190 Para os investimentos da Companhia investida Irmãos Passaira S/A., no exercício corrente apresentaram resultado negativo de Equivalência Patrimonial no montante de R\$ 2.285 mil, registrados como Provisão para Perdas em Investimentos no Passivo Não Circulante. Número de Ações de Capital 33.481.578 Valor do Patrimônio Líquido Ajustado (10.277) Informações Sobre o Investimento Percentual de Participação 19% Número de Ações Possuídas 6.361.500 Valores Contábeis do Investimento Saldo no Início do Exercício (2.285) Resultado de Equivalência Patrimonial (2.285) Saldo no Final do Exercício (2.285) 6. IMOBILIZADO A composição dos saldos está assim demonstrada: Imobilizado (%) Taxa Custo de Aquisição Depreciação Valor Residual Valor 2023 2022 Edifícios e Construções 5 (5) - - Móveis e Utensílios 20 2.351 2.351 2.351 Terrenos Rurais 10 218 (218) 6 Total 2.574 (223) 2.351 2.357 7. PATRIMÔNIO LÍQUIDO a) Capital Social O Capital Social totalmente subscrito e integralizado é de R\$ 12.911 (Doze milhões, novecentos e onze mil reais), representado por 12.911 (doze milhões, novecentos e onze mil) ações ordinárias nominativas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, pertencentes inteiramente a acionistas domiciliados no país. b) Reservas Reserva Legal A Reserva Legal é calculada na base de 5% do Lucro Líquido do Exercício, antes de qualquer distribuição e não excederá a 20% do Capital Social, nos termos da Lei nº 6.404/76. c) Ajustes de Avaliação Patrimonial em Controlada Os ajustes de avaliação patrimonial em controlada estão sendo realizados em contrapartida da Conta de Lucros ou Prejuízos Acumulados na proporção da depreciação dos bens avaliados nas controladas. 8. RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA Composição Saldo em 2023 Saldo em 2022 Receitas Receitas de Locação 602 Receita Bruta Operacional 602 Deduções sobre Receita PIS (4) COFINS (18) Deduções sobre Receita (22) Receita Líquida Operacional 580

PASSIVO

Table with columns: Nota, 2023, 2022. Rows include Circulante (Fornecedores, Adiantamento de Clientes, Partes Relacionadas, Financiamentos Diversos) and Não Circulante (Provisão para Perdas em Investimentos).

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO (Em Milhares de Reais)

Table with columns: Capital Social, Reserva Legal, Lucros a Disposição dos Acionistas, Ajuste de Avaliação Patrimonial Refletiva, Lucros ou Prejuízos Acumulados, Patrimônio Líquido. Rows show SALDO EM 31/12/2021, SALDO EM 31/12/2022, and SALDO EM 31/12/2023.

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO ABRANGENTE DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO (Em milhares de reais)

Table with columns: 2023, 2022. Rows include Resultado Líquido do Exercício, Ajuste de Avaliação Patrimonial Reflexa, Resultado Abrangente Total.

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS (Em Milhares de Reais)

As Administradoras e Acionistas da GSP PARTICIPAÇÕES S.A., Curitiba/PR, Opinião com Ressalva Examinamos as Demonstrações Contábeis da GSP PARTICIPAÇÕES S.A., que compreendem o Balanço Patrimonial em 31 de dezembro de 2023, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido, dos fluxos de caixa e dos resultados abrangentes para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais Notas Explicativas. Em nossa opinião, exceto quanto aos possíveis efeitos decorrentes do mencionado no parágrafo Base para Opinião com Ressalva sobre as Demonstrações Contábeis, as Demonstrações Contábeis acima referidas apresentam, adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da GSP PARTICIPAÇÕES S.A. em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Base para Opinião com Ressalva A GSP PARTICIPAÇÕES S.A. não realizou os procedimentos de atualização previstos na NBC TG 1000 (R1), Item 34 - Atividades Especializadas para seus ativos biológicos, com saldo de R\$ 855 mil, não sendo possível a mensuração do eventual efeito desta atualização em 2023. A GSP PARTICIPAÇÕES S.A. não realizou o teste de recuperabilidade de seus Ativos Imobilizados, previsto na NBC TG 01 (R4) - Redução ao Valor Recuperável dos Ativos, não sendo possível mensurar o valor de eventuais efeitos nas Demonstrações Contábeis. Decorrente de eventual efeito, por equivalência patrimonial reflexa, dos investimentos mantidos nas investidas, mencionadas na Nota Explicativa nº. 5, de aspectos constantes nas opiniões modificadas emitidas para seus seguintes Investidas, Passaira & Fernandes Agroeconômicos S/A e Irmãos Passaira S/A.: a) Redução ao Valor Recuperável dos Ativos: as Sociedades Passaira & Fernandes Agroeconômicos S/A e Irmãos Passaira S.A. não realizaram o teste de recuperabilidade previsto na NBC TG nº 01 (R4) - Redução ao Valor Recuperável dos Ativos, não sendo possível mensurar o valor de eventuais efeitos nas Demonstrações Contábeis da investidora; b) Não foi realizado o inventário físico integral dos estoques na Investida Irmãos Passaira S/A.; c) As provisões para contingências estão subavaliadas em R\$ 1.036 mil, na Investida Irmãos Passaira S.A. A auditoria foi conduzida de acordo com as Normas Brasileiras e Internacionais de Auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção "Responsabilidades do Auditor pela Auditoria das Demonstrações Contábeis". Somos independentes em relação à GSP PARTICIPAÇÕES S.A., de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e as normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva. Outros Assuntos Os valores reconhecidos nas Demonstrações Contábeis da GSP PARTICIPAÇÕES S.A., correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022, apresentados para fins de comparação, foram auditados por outros auditores independentes, cujo parecer foi emitido com Ressalva em 29 de maio 2023. Outras Informações que Acompanham as Demonstrações Contábeis e o Relatório do Auditor A Administração da Empresa é responsável por essas e outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as Demonstrações Contábeis não abrangem o relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a Auditoria das Demonstrações Contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as Demonstrações Contábeis ou com o nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, apresenta distorção de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no relatório da administração, somos requeridos a comunicarmos esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. Responsabilidades da Administração e da Governança pelas Demonstrações Contábeis A Administração da GSP PARTICIPAÇÕES S.A. é responsável pela elaboração das Demonstrações Contábeis e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de Demonstrações Contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das Demonstrações Contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Empresa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das Demonstrações Contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Empresa ou cessar suas operações, ou não tenha alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Empresa são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das Demonstrações Contábeis. Responsabilidades do Auditor pela Auditoria das Demonstrações Contábeis Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as Demonstrações Contábeis, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir Relatório de Auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as Normas Brasileiras e Internacionais de Auditoria, sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas Demonstrações Contábeis. Como parte da auditoria realizada e de acordo com as Normas Brasileiras e Internacionais de Auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas Demonstrações Contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, omissões, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejar procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Empresa; • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração; • Concluímos sobre a adequação do uso de qualquer destinação, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Empresa. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso Relatório de Auditoria para as respectivas divulgações nas Demonstrações Contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Empresa a não mais se manter em continuidade operacional. Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Curitiba (PR), 08 de abril de 2024.

PSW BRASIL AUDITORES INDEPENDENTES
CRC/PR nº 5.196/0-2
CVM nº 9438
GEOVANI GOMES ZAGOTO
Contador
CRC/PR-035.215/0-3

LUIS CARLOS FERNANDES
Diretor
CPF/MF: 692.607.619-72

PAULO ROBERTO PISTORI
Contador
CRC/PR 055.835/0-6

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA 006/2024
UASG 987823

Processo: 180/2024. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA DO TELHADO DO GINÁSIO DE ESPORTE JOSÉ MULLER, CONFORME CONTRATO DE REPASSE NÚMERO 905709/2020. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. Disponibilidade do Edital: 06/06/2024 de 08h00min às 11h30min e de 13h30min às 17h00min. Endereço: Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070 - Rio Negro - PR. Cadastramento das Propostas: a partir de 06/06/2024 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 12/07/2024 às 08:30h no site www.gov.br/compras. O edital também poderá ser examinado e adquirido, através do site rionegro.atende.net ou pessoalmente no endereço e horários acima indicados.

Rio Negro, 03 de junho de 2024.
JAMES KARSON VALÉRIO - PREFEITO MUNICIPAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA - PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2024

Objeto: Caiação e pintura com fornecimento de material, do tipo menor preço unitário por lote, através do sistema de registro de preços.

Data: 19 de junho de 2024 / Horário: 09h00min. Plataforma ComprasNet <http://www.comprasgovernamentais.gov.br> - UASG:987915 - N.º 90041

O edital poderá ser obtido na Secretaria Municipal de Administração - Divisão de Licitações ou através do endereço eletrônico:

<https://telemacoborba.atende.net/#/tipo/servico/valor/8/padroao/1/load/1>

Telêmaco Borba, 03 de junho de 2024.

Matilde Maria Bittencourt
Pregoeira

PARANÁ CLÍNICAS - PLANOS DE SAÚDE S.A. - CNPJ/ME nº 76.717.040/0001-10

NIRE 4130002142-2. ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2024. Data, Hora e Local: No dia 30 de abril de 2024, às 12h, por meio de videoconferência. Presença: Única acionista representando a totalidade do capital social, administradores da Companhia e o representante da empresa Ernst & Young Auditores Independentes S. S. Publicações: O relatório da administração, as demonstrações financeiras e o parecer dos auditores independentes, relativos ao exercício encerrado em 31.12.2023, foram publicados em 28.03.2024 no Jornal Bem Paraná - págs. 17 a 19 e no site do Jornal Bem Paraná - págs. 17 a 21. Convocação: Dispensada nos termos do §4º do art. 124 da Lei 6.404/76. Mesa: Presidente: Raquel Reis Correa; Secretário: Olavo Pereira de Almeida. Ordem do Dia: I. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2023; II. Aprovar a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31.12.2023; III. Reeleger os membros da Diretoria; IV. Consignar o quadro de responsáveis pelas funções regulatórias; e V. Fixar a remuneração da Diretoria. Deliberações: Aprovadas pela única acionista da Companhia, sem quaisquer emendas ou ressalvas. I. Tomadas as contas dos administradores e aprovadas, sem ressalvas, o relatório da administração e as demonstrações financeiras, bem como examinado o parecer dos auditores independentes relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2023. II. Aprovada a proposta da Diretoria no sentido de que o prejuízo líquido apurado no exercício social encerrado em 31.12.2023, no montante de R\$16.851.884,88 (dezesseis milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e oitenta e oito centavos), seja transferido para conta de Prejuízos Acumulados. III. Reeleger os seguintes membros da Diretoria da Companhia, para o mandato que terminará em data coincidente com a da Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2025: (i) como Diretora Presidente: Raquel Reis Correa, brasileira, divorciada, atuaría, identidade nº 25.942.822-X (SSP-SP), CPF nº 318.816.878-05, residente e domiciliada em São Paulo, SP, com endereço profissional na Alameda Santos, nº 2.101, Cerqueira César; (ii) como Diretor Vice-Presidente: Leonardo Fraga Pacheco, brasileiro, casado, analista de sistemas, identidade nº 33.049.356-5 (SSP/SP), CPF nº 060.624.676-25, residente e domiciliado em São Paulo, SP, com endereço profissional na Alameda Santos, nº 2.101, Cerqueira César; e (iii) como Diretores sem designação especial: Gláucia Maria Ribeiro de Carvalho, brasileira, casada, atuaría, identidade nº 09.642.669-7 (Detran-RJ), CPF nº 069.165.877-33, residente e domiciliada no Rio de Janeiro, RJ, com endereço profissional na Rua do Passeio, nº 42 - 6º pavimento, Centro; Gustavo Kohn Giometti, brasileiro, casado, engenheiro, identidade nº 25.062.056-X (SSP/SP), CPF nº 269.466.578-02, residente e domiciliado em São Paulo, SP, com endereço profissional na Alameda Santos, nº 2.101, Cerqueira César; Heitor Augusto Pereira Barbosa, brasileiro, casado, securitário, identidade nº 24.465.067-6 (SSP/SP), CPF nº 271.881.928-63, residente e domiciliado em São Paulo, SP, com endereço profissional na Alameda Santos, nº 2.101, Cerqueira César; Jefferson Klock, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, identidade nº 4464195 (SSP-SC), CPF nº 051.515.249-84, residente e domiciliado no Rio de Janeiro, RJ, com endereço profissional na Alameda Santos, nº 2.101, Cerqueira César; Jonas Berbert Pulcheri, brasileiro, casado, advogado, identidade nº 127.180 (OAB-RJ), CPF nº 086.702.467-40, residente e domiciliado em São Paulo, SP, com endereço profissional na Alameda Santos, nº 2.101, Cerqueira César; Juliano Kiguchi Tomazela, brasileiro, casado, atuaría, identidade nº 2226603471 (DETRAN-SP), CPF nº 262.610.628-38, residente e domiciliado em São Paulo, SP, com endereço profissional na Alameda Santos, nº 2.101, Cerqueira César; Otávio de Caça Lazzano, brasileiro, casado, economista, identidade nº 07354194-8 (IFP-RJ), CPF nº 002.035.707-90, residente e domiciliado no Rio de Janeiro, RJ, com endereço profissional na Rua Voluntários da Pátria, nº 138, sobreloja, Botafogo; Rafael Pinto Fróes, brasileiro, casado, administrador, identidade nº 11310132 (Detran-RJ), CPF nº 085.916.687-23, residente e domiciliado em São Paulo, SP, com endereço profissional na Alameda Santos, nº 2.101, Cerqueira César; Raquel Dourado Imbassy Conrad, brasileira, casada, médica, identidade nº 03.900.002-80 (SSP/BA), CPF nº 794.912.435-00, residente e domiciliada em São Paulo, SP, com endereço profissional na Alameda Santos, nº 2.101, Cerqueira César; Simone Cesena Duarte, brasileira, casada, administradora de empresas, identidade nº 30863448-2 (SSP/SP), CPF nº 277.079.078-17, residente e domiciliada em Cotia, SP, com endereço profissional na Alameda Santos, nº 2.101, Cerqueira César; Solange Zaqueu Thompson Motta, brasileira, casada, administradora, identidade nº 04598909-2 (IFP-RJ), CPF nº 649.615.597-68, residente e domiciliada no Rio de Janeiro, RJ, com endereço profissional na Rua do Passeio, nº 42 - 6º pavimento, Centro e Thiago de Carvalho Gomes, brasileiro, em união estável, engenheiro, identidade nº 20.505.343-2 (Detran-RJ), CPF nº 131.392.007-06, residente e domiciliado no Rio de Janeiro, RJ, com endereço profissional na Rua do Passeio, nº 42 - 6º pavimento, Centro. Os membros da Diretoria ora reeleitos declararam estar desimpedidos na forma da lei para o exercício dos respectivos cargos e preencher as condições estabelecidas na RN ANS nº 520/2022, tendo apresentado as respectivas declarações, as quais foram devidamente arquivadas na sede da Companhia. IV. Consignado o atual quadro de responsáveis pelas funções regulatórias perante a Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS: Raquel Reis Correa, representante legal junto à ANS; Juliana Fernandes Rosa, responsável técnica titular pela troca de informações em saúde suplementar; Gláucia Maria Ribeiro de Carvalho, responsável pelo disposto na Lei 9.613/98; e Nicole Cristine Benvenuti Eing Garcia, responsável pela área técnica de saúde. V. Não foi fixado o montante anual global para remuneração dos administradores para o presente mandato, tendo em vista que os mesmos são remunerados por outras sociedades que fazem parte do conglomerado SulAmérica. Documentos arquivados: Foram arquivados na sede da Companhia os documentos submetidos à apreciação da acionista. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, a Presidente esclareceu que, para as deliberações tomadas, o Conselho Fiscal não foi ouvido por não se encontrar instalado e encerrou os trabalhos lavrando-se a presente ata no livro próprio, nos termos do §1º do art. 130 da Lei 6.404/76, que foi assinada pela Mesa e pela acionista. Curitiba, 30 de abril de 2024. Assinaturas: Raquel Reis Correa, Presidente da Assembleia; Olavo Pereira de Almeida, Secretário da Assembleia. Acionista: Sul América Serviços de Saúde S.A., representada por sua procuradora Fernanda Bezerra, advogada. JUCEPAR nº 20243845618 em 31/05/2024. Secretário Geral: Leandro Marcos Raysel Biscaia.



MODELO PARTICIPAÇÕES S/A CNPJ 11.063.502/0001-88

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO Senhores Acionistas, A Administração da MODELO PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 11.063.502/0001-88, em conformidade com as disposições legais e estatutárias, submeteu à apreciação de V. Ss. as Demonstrações Contábeis, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023. A Sociedade tem por objeto a participação no capital de outras sociedades como acionistas ou quotistas, o comércio atacadista de madeira e produtos derivados, o comércio varejista de madeira e artefatos, o transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, a compra e venda e aluguel de imóveis próprios. No exercício foi re-

BALANÇO PATRIMONIAIS ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO - (Em Milhares de Reais)

Table with columns: Ativo, Nota, 2023, 2022. Rows include Circulante, Não Circulante, and Total do Ativo.

Passivo

Table with columns: Nota, 2023, 2022. Rows include Circulante, Não Circulante, and Total do Passivo e Patrimônio Líquido.

Demonstrações do Resultado Abrangente dos Exercícios Ffindos em 31 de Dezembro (Em milhares de reais)

Table with columns: 2023, 2022. Rows include Resultado Líquido do Exercício, Resultado Abrangente, and Total.

Demonstração do Resultado dos Exercícios findos em 31 de dezembro (Em Milhares de Reais)

Table with columns: Nota, 2023, 2022. Rows include Receita Operacional Líquida, Custos (Despesas) Receitas Operacionais, and Saldo em 31/12/2021.

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido dos Exercícios findos em 31 de dezembro. (Em milhares de reais).

Table with columns: Capital Social, Reserva Legal, Lucros à Disposição dos Acionistas, Ajuste de Avaliação Patrimonial Reflexa, Lucros ou Prejuízos Acumulados, Patrimônio Líquido. Rows show data for 2021, 2022, and 2023.

Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Contábeis (Em milhares de reais).

Aos Administradores e Acionistas da MODELO PARTICIPAÇÕES S/A, Curitiba/PR. Opinião com Ressalva Examinamos as Demonstrações Contábeis da MODELO PARTICIPAÇÕES S/A, que compreendem o Balanço Patrimonial em 31 de dezembro de 2023, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido, dos fluxos de caixa e dos resultados abrangentes para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais Notas Explicativas. Em nossa opinião, exceto quanto aos possíveis efeitos decorrentes do mencionado no parágrafo Base para Opinião com Ressalva sobre as Demonstrações Contábeis, as Demonstrações Contábeis acima referidas apresentam, adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da MODELO PARTICIPAÇÕES S/A, em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Base para Opinião com Ressalva A MODELO PARTICIPAÇÕES S/A não realizou os procedimentos de atualização previstos na NBC TG 1000 (R1), Item 34 - Atividades Especializadas para seus ativos biológicos, com saldo de R\$ 2.356 mil, não sendo possível a mensuração do eventual efeito desta atualização em 2023. A MODELO PARTICIPAÇÕES S/A não realizou o teste de recuperabilidade de seus Ativos Imobilizados, previsto na NBC TG 01 (R4) - Redução ao Valor Recuperável dos Ativos, não sendo possível mensurar o valor de eventuais efeitos nas Demonstrações Contábeis. Decorrente de eventual efeito na equivalência patrimonial reflexa, dos investimentos mantidos nas investidas, mencionados na Nota Explicativa nº 5, de aspectos contábeis nas opiniões modificadas emitidas para as seguintes Investidas: Passaúra & Fernandes Agronegócios S/A, e Irmãos Passaúra S/A. a) Redução ao Valor Recuperável dos Ativos: as Sociedades Passaúra & Fernandes Agronegócios S/A, e Irmãos Passaúra S/A, não realizaram o teste de recuperabilidade previsto na NBC TG nº 01 (R4) - Redução ao Valor Recuperável dos Ativos, não sendo possível mensurar o valor de eventuais efeitos nas Demonstrações Contábeis da

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis dos Exercícios Findos em 31 de dezembro - (Em Milhares de Reais)

1. INFORMAÇÕES GERAIS A Sociedade tem por objeto a participação no capital de outras sociedades como acionistas ou quotistas, o comércio atacadista de madeira e produtos derivados, o comércio varejista de madeira e artefatos, o transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças intermunicipal, interestadual e internacional, a compra e venda e aluguel de imóveis próprios. 2. RESUMO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas Demonstrações Contábeis estão definidas abaixo: a) Base de Preparação As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as Práticas Contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária, Lei nº 6.404/76, os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC. Em especial, as Demonstrações Contábeis foram elaboradas em consonância com a NBC TG 1000 (R1), Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas. b) Classificação de Itens Circulantes e Não Circulantes No Balanço Patrimonial, direitos e obrigações vencidas ou com expectativa de realização até o término do exercício seguinte, são classificados como itens circulantes e aqueles com vencimento ou com expectativa de realização após o término do exercício seguinte, são classificados como itens não circulantes. c) Caixa e Equivalentes de Caixa Caixa e Equivalentes de Caixa incluem o caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras realizáveis em até noventa dias da data da aplicação ou consideradas de liquidez imediata, ou conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor, os quais são registrados pelos valores de custo acrescidos dos rendimentos auferidos até as datas dos Balanços que não excedem o seu valor de mercado ou de realização. d) Investimentos Os investimentos em controladas estão avaliados pelo método de equivalência patrimonial, conforme divulgado na Nota Explicativa nº. "6". e) Imobilizado O Imobilizado é mensurado pelo seu custo histórico, menos depreciação acumulada. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis à aquisição dos itens. O custo histórico também inclui os custos de financiamento relacionados com a aquisição de ativos qualificados quando aplicáveis, conforme divulgado na Nota Explicativa nº. "7". f) Demais Ativos e Passivos Os demais Ativos e Passivos Circulantes são demonstrados aos valores conhecidos ou calculáveis, quando aplicável atualização em data "pro-rata die". g) Apuração do Resultado e Reconhecimento da Receita O Resultado é apurado pelo regime de competência. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos Circulantes estão reconhecidos no resultado.

3. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA O Caixa e Equivalentes de Caixa são utilizados, substancialmente, para o pagamento de despesas de curto prazo da Empresa. A composição dos saldos está assim demonstrada: Composição 2023 2022 Bancos Conta Movimento 717 493 Aplicações Financeiras 4.231 10.067 Total 4.948 10.560

4. PARTES RELACIONADAS No curso habitual das atividades e em condições de mercado são mantidas pela Sociedade operações com partes relacionadas, tais como contas a receber de negociações comerciais e contratos de mútuo entre as partes. O demonstrativo abaixo apresenta, discriminado por modalidade, de, tais operações com estas partes relacionadas. Os saldos estão assim compostos: ATIVO CIRCULANTE Mútuo - Partes Relacionadas 1.734 2.217 Dividendos a Receber 106 1.519 Total do Ativo 1.840 3.736 PASSIVO CIRCULANTE Mútuo - Partes Relacionadas (1.811) (1.811) Conta Corrente - Sócios (1.342) (1.422) Dividendos a Pagar (10.738) (13.736) Total do Passivo (13.891) (16.969) Valores Líquidos entre Ativos e Passivos (12.051) (13.233)

5. PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO Os saldos estão assim compostos: Composição 2023 2022 Receitas de Venda de Madeiras 61 6.259 Receitas de Locação 4.205 4.195 Total 4.266 10.454

6. INVESTIMENTOS Os investimentos estão assim compostos: Composição 2023 2022 Investimentos em Participação Societária 4.543 4.155 Outros Investimentos 2.048 1.025 Total 6.591 5.180

Os investimentos influentes e relevantes para as investidas Passaúra & Fernandes Agronegócios S/A., Irmãos Passaúra Locações S/A, Irmãos Passaúra S/A e Exclusive Construtora e Incorporadora Ltda., avaliados pelo método de equivalência

evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representação de fatos intencionais; • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Empresa; • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração; • Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Empresa. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso Relatório de Auditoria para as respectivas divulgações nas Demonstrações Contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Empresa a não mais se manter em continuidade operacional. Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Curitiba (PR), 07 de maio de 2024. PSW BRASIL AUDITORES INDEPENDENTES CRC-PR nº 5.196/0-2 CVM nº 9458 GEOVANI GOMES ZAGOTO Contador CRC-PR-035.215/0-3

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA FERNANDO JOSÉ CERELLO G. PEREIRA, Leiloeiro(a) inscrito(a) na JUCESP sob o nº 844, com escritório à Alameda Santos, nº 787 - Conjunto 132, Bairro Jardim Paulista - São Paulo/SP, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário ITAÚ UNIBANCO S/A, doravante designado VENDEDOR, inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, na Cidade de São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e Outras Avenças nº 10165452104, datado de 10/08/2021, no qual figuram como fiduciários Erich José dos Santos, brasileiro, solteiro, autônomo, portador da CI 12993762-9 SE5/PR e inscrito no CPF nº 072.944.289-64; e Vanessa Felix da Silva, brasileira, solteira, atendente de caixa, portadora da CI 13.771.187-7 SE5/PR e inscrita no CPF nº 108.429.089-86, residentes e domiciliados na cidade de São José do Pinhal - PR, levará a PÚBLICO LEILÃO de modo Presencial e On-line, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia 10 de junho de 2024, às 15h00, no endereço do leilão, em PRIMEIRO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 295.901,25 (duzentos e noventa e cinco mil, novecentos e um reais e vinte e cinco centavos), no imóvel a seguir descrito, com a propriedade consolidada em nome do Credor Fiduciário, constituído pela Residência (Casa) 03 do Condomínio Residencial Vitória e respectiva faixa ideal do terreno (lote nº 12 da quadra 02 da Planta Núcleo Residencial Del Rey), localizadas nos fundos do condomínio, tendo a entrada e acesso pela Rua Nikola Ciclovic (antiga Rua nº 12) nº 34, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia 10 de junho de 2024, às 15h00, no endereço do leilão, em PRIMEIRO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 295.901,25 (duzentos e noventa e cinco mil, novecentos e um reais e vinte e cinco centavos), no imóvel a seguir descrito, com a propriedade consolidada em nome do Credor Fiduciário, constituído pela Residência (Casa) 03 do Condomínio Residencial Vitória e respectiva faixa ideal do terreno (lote nº 12 da quadra 02 da Planta Núcleo Residencial Del Rey), localizadas nos fundos do condomínio, tendo a entrada e acesso pela Rua Nikola Ciclovic (antiga Rua nº 12) nº 34, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia 10 de junho de 2024, às 15h00, no endereço do leilão, em PRIMEIRO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 295.901,25 (duzentos e noventa e cinco mil, novecentos e um reais e vinte e cinco centavos), no imóvel a seguir descrito, com a propriedade consolidada em nome do Credor Fiduciário, constituído pela Residência (Casa) 03 do Condomínio Residencial Vitória e respectiva faixa ideal do terreno (lote nº 12 da quadra 02 da Planta Núcleo Residencial Del Rey), localizadas nos fundos do condomínio, tendo a entrada e acesso pela Rua Nikola Ciclovic (antiga Rua nº 12) nº 34, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia 10 de junho de 2024, às 15h00, no endereço do leilão, em PRIMEIRO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 295.901,25 (duzentos e noventa e cinco mil, novecentos e um reais e vinte e cinco centavos), no imóvel a seguir descrito, com a propriedade consolidada em nome do Credor Fiduciário, constituído pela Residência (Casa) 03 do Condomínio Residencial Vitória e respectiva faixa ideal do terreno (lote nº 12 da quadra 02 da Planta Núcleo Residencial Del Rey), localizadas nos fundos do condomínio, tendo a entrada e acesso pela Rua Nikola Ciclovic (antiga Rua nº 12) nº 34, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia 10 de junho de 2024, às 15h00, no endereço do leilão, em PRIMEIRO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 295.901,25 (duzentos e noventa e cinco mil, novecentos e um reais e vinte e cinco centavos), no imóvel a seguir descrito, com a propriedade consolidada em nome do Credor Fiduciário, constituído pela Residência (Casa) 03 do Condomínio Residencial Vitória e respectiva faixa ideal do terreno (lote nº 12 da quadra 02 da Planta Núcleo Residencial Del Rey), localizadas nos fundos do condomínio, tendo a entrada e acesso pela Rua Nikola Ciclovic (antiga Rua nº 12) nº 34, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia 10 de junho de 2024, às 15h00, no endereço do leilão, em PRIMEIRO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 295.901,25 (duzentos e noventa e cinco mil, novecentos e um reais e vinte e cinco centavos), no imóvel a seguir descrito, com a propriedade consolidada em nome do Credor Fiduciário, constituído pela Residência (Casa) 03 do Condomínio Residencial Vitória e respectiva faixa ideal do terreno (lote nº 12 da quadra 02 da Planta Núcleo Residencial Del Rey), localizadas nos fundos do condomínio, tendo a entrada e acesso pela Rua Nikola Ciclovic (antiga Rua nº 12) nº 34, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia 10 de junho de 2024, às 15h00, no endereço do leilão, em PRIMEIRO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 295.901,25 (duzentos e noventa e cinco mil, novecentos e um reais e vinte e cinco centavos), no imóvel a seguir descrito, com a propriedade consolidada em nome do Credor Fiduciário, constituído pela Residência (Casa) 03 do Condomínio Residencial Vitória e respectiva faixa ideal do terreno (lote nº 12 da quadra 02 da Planta Núcleo Residencial Del Rey), localizadas nos fundos do condomínio, tendo a entrada e acesso pela Rua Nikola Ciclovic (antiga Rua nº 12) nº 34, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia 10 de junho de 2024, às 15h00, no endereço do leilão, em PRIMEIRO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 295.901,25 (duzentos e noventa e cinco mil, novecentos e um reais e vinte e cinco centavos), no imóvel a seguir descrito, com a propriedade consolidada em nome do Credor Fiduciário, constituído pela Residência (Casa) 03 do Condomínio Residencial Vitória e respectiva faixa ideal do terreno (lote nº 12 da quadra 02 da Planta Núcleo Residencial Del Rey), localizadas nos fundos do condomínio, tendo a entrada e acesso pela Rua Nikola Ciclovic (antiga Rua nº 12) nº 34, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia 10 de junho de 2024, às 15h00, no endereço do leilão, em PRIMEIRO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 295.901,25 (duzentos e noventa e cinco mil, novecentos e um reais e vinte e cinco centavos), no imóvel a seguir descrito, com a propriedade consolidada em nome do Credor Fiduciário, constituído pela Residência (Casa) 03 do Condomínio Residencial Vitória e respectiva faixa ideal do terreno (lote nº 12 da quadra 02 da Planta Núcleo Residencial Del Rey), localizadas nos fundos do condomínio, tendo a entrada e acesso pela Rua Nikola Ciclovic (antiga Rua nº 12) nº 34, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia 10 de junho de 2024, às 15h00, no endereço do leilão, em PRIMEIRO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 295.901,25 (duzentos e noventa e cinco mil, novecentos e um reais e vinte e cinco centavos), no imóvel a seguir descrito, com a propriedade consolidada em nome do Credor Fiduciário, constituído pela Residência (Casa) 03 do Condomínio Residencial Vitória e respectiva faixa ideal do terreno (lote nº 12 da quadra 02 da Planta Núcleo Residencial Del Rey), localizadas nos fundos do condomínio, tendo a entrada e acesso pela Rua Nikola Ciclovic (antiga Rua nº 12) nº 34, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia 10 de junho de 2024, às 15h00, no endereço do leilão, em PRIMEIRO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 295.901,25 (duzentos e noventa e cinco mil, novecentos e um reais e vinte e cinco centavos), no imóvel a seguir descrito, com a propriedade consolidada em nome do Credor Fiduciário, constituído pela Residência (Casa) 03 do Condomínio Residencial Vitória e respectiva faixa ideal do terreno (lote nº 12 da quadra 02 da Planta Núcleo Residencial Del Rey), localizadas nos fundos do condomínio, tendo a entrada e acesso pela Rua Nikola Ciclovic (antiga Rua nº 12) nº 34, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia 10 de junho de 2024, às 15h00, no endereço do leilão, em PRIMEIRO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 295.901,25 (duzentos e noventa e cinco mil, novecentos e um reais e vinte e cinco centavos), no imóvel a seguir descrito, com a propriedade consolidada em nome do Credor Fiduciário, constituído pela Residência (Casa) 03 do Condomínio Residencial Vitória e respectiva faixa ideal do terreno (lote nº 12 da quadra 02 da Planta Núcleo Residencial Del Rey), localizadas nos fundos do condomínio, tendo a entrada e acesso pela Rua Nikola Ciclovic (antiga Rua nº 12) nº 34, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia 10 de junho de 2024, às 15h00, no endereço do leilão, em PRIMEIRO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 295.901,25 (duzentos e noventa e cinco mil, novecentos e um reais e vinte e cinco centavos), no imóvel a seguir descrito, com a propriedade consolidada em nome do Credor Fiduciário, constituído pela Residência (Casa) 03 do Condomínio Residencial Vitória e respectiva faixa ideal do terreno (lote nº 12 da quadra 02 da Planta Núcleo Residencial Del Rey), localizadas nos fundos do condomínio, tendo a entrada e acesso pela Rua Nikola Ciclovic (antiga Rua nº 12) nº 34, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia 10 de junho de 2024, às 15h00, no endereço do leilão, em PRIMEIRO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 295.901,25 (duzentos e noventa e cinco mil, novecentos e um reais e vinte e cinco centavos), no imóvel a seguir descrito, com a propriedade consolidada em nome do Credor Fiduciário, constituído pela Residência (Casa) 03 do Condomínio Residencial Vitória e respectiva faixa ideal do terreno (lote nº 12 da quadra 02 da Planta Núcleo Residencial Del Rey), localizadas nos fundos do condomínio, tendo a entrada e acesso pela Rua Nikola Ciclovic (antiga Rua nº 12) nº 34, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia 10 de junho de 2024, às 15h00, no endereço do leilão, em PRIMEIRO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 295.901,25 (duzentos e noventa e cinco mil, novecentos e um reais e vinte e cinco centavos), no imóvel a seguir descrito, com a propriedade consolidada em nome do Credor Fiduciário, constituído pela Residência (Casa) 03 do Condomínio Residencial Vitória e respectiva faixa ideal do terreno (lote nº 12 da quadra 02 da Planta Núcleo Residencial Del Rey), localizadas nos fundos do condomínio, tendo a entrada e acesso pela Rua Nikola Ciclovic (antiga Rua nº 12) nº 34, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia 10 de junho de 2024, às 15h00, no endereço do leilão, em PRIMEIRO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 295.901,25 (duzentos e noventa e cinco mil, novecentos e um reais e vinte e cinco centavos), no imóvel a seguir descrito, com a propriedade consolidada em nome do Credor Fiduciário, constituído pela Residência (Casa) 03 do Condomínio Residencial Vitória e respectiva faixa ideal do terreno (lote nº 12 da quadra 02 da Planta Núcleo Residencial Del Rey), localizadas nos fundos do condomínio, tendo a entrada e acesso pela Rua Nikola Ciclovic (antiga Rua nº 12) nº 34, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia 10 de junho de 2024, às 15h00, no endereço do leilão, em PRIMEIRO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 295.901,25 (duzentos e noventa e cinco mil, novecentos e um reais e vinte e cinco centavos), no imóvel a seguir descrito, com a propriedade consolidada em nome do Credor Fiduciário, constituído pela Residência (Casa) 03 do Condomínio Residencial Vitória e respectiva faixa ideal do terreno (lote nº 12 da quadra 02 da Planta Núcleo Residencial Del Rey), localizadas nos fundos do condomínio, tendo a entrada e acesso pela Rua Nikola Ciclovic (antiga Rua nº 12) nº 34, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia 10 de junho de 2024, às 15h00, no endereço do leilão, em PRIMEIRO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 295.901,25 (duzentos e noventa e cinco mil, novecentos e um reais e vinte e cinco centavos), no imóvel a seguir descrito, com a propriedade consolidada em nome do Credor Fiduciário, constituído pela Residência (Casa) 03 do Condomínio Residencial Vitória e respectiva faixa ideal do terreno (lote nº 12 da quadra 02 da Planta Núcleo Residencial Del Rey), localizadas nos fundos do condomínio, tendo a entrada e acesso pela Rua Nikola Ciclovic (antiga Rua nº 12) nº 34, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia 10 de junho de 2024, às 15h00, no endereço do leilão, em PRIMEIRO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 295.901,25 (duzentos e noventa e cinco mil, novecentos e um reais e vinte e cinco centavos), no imóvel a seguir descrito, com a propriedade consolidada em nome do Credor Fiduciário, constituído pela Residência (Casa) 03 do Condomínio Residencial Vitória e respectiva faixa ideal do terreno (lote nº 12 da quadra 02 da Planta Núcleo Residencial Del Rey), localizadas nos fundos do condomínio, tendo a entrada e acesso pela Rua Nikola Ciclovic (antiga Rua nº 12) nº 34, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia 10 de junho de 2024, às 15h00, no endereço do leilão, em PRIMEIRO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 295.901,25 (duzentos e noventa e cinco mil, novecentos e um reais e vinte e cinco centavos), no imóvel a seguir descrito, com a propriedade consolidada em nome do Credor Fiduciário, constituído pela Residência (Casa) 03 do Condomínio Residencial Vitória e respectiva faixa ideal do terreno (lote nº 12 da quadra 02 da Planta Núcleo Residencial Del Rey), localizadas nos fundos do condomínio, tendo a entrada e acesso pela Rua Nikola Ciclovic (antiga Rua nº 12) nº 34, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia 10 de junho de 2024, às 15h00, no endereço do leilão, em PRIMEIRO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 295.901,25 (duzentos e noventa e cinco mil, novecentos e um reais e vinte e cinco centavos), no imóvel a seguir descrito, com a propriedade consolidada em nome do Credor Fiduciário, constituído pela Residência (Casa) 03 do Condomínio Residencial Vitória e respectiva faixa ideal do terreno (lote nº 12 da quadra 02 da Planta Núcleo Residencial Del Rey), localizadas nos fundos do condomínio, tendo a entrada e acesso pela Rua Nikola Ciclovic (antiga Rua nº 12) nº 34, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia 10 de junho de 2024, às 15h00, no endereço do leilão, em PRIMEIRO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 295.901,25 (duzentos e noventa e cinco mil, novecentos e um reais e vinte e cinco centavos), no imóvel a seguir descrito, com a propriedade consolidada em nome do Credor Fiduciário, constituído pela Residência (Casa) 03 do Condomínio Residencial Vitória e respectiva faixa ideal do terreno (lote nº 12 da quadra 02 da Planta Núcleo Residencial Del Rey), localizadas nos fundos do condomínio, tendo a entrada e acesso pela Rua Nikola Ciclovic (antiga Rua nº 12) nº 34, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia 10 de junho de 2024, às 15h00, no endereço do leilão, em PRIMEIRO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 295.901,25 (duzentos e noventa e cinco mil, novecentos e um reais e vinte e cinco centavos), no imóvel a seguir descrito, com a propriedade consolidada em nome do Credor Fiduciário, constituído pela Residência (Casa) 03 do Condomínio Residencial Vitória e respectiva faixa ideal do terreno (lote nº 12 da quadra 02 da Planta Núcleo Residencial Del Rey), localizadas nos fundos do condomínio, tendo a entrada e acesso pela Rua Nikola Ciclovic (antiga Rua nº 12) nº 34, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia 10 de junho de 2024, às 15h00, no endereço do leilão, em PRIMEIRO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 295.901,25 (duzentos e noventa e cinco mil, novecentos e um reais e vinte e cinco centavos), no imóvel a seguir descrito, com a propriedade consolidada em nome do Credor Fiduciário, constituído pela Residência (Casa) 03 do Condomínio Residencial Vitória e respectiva faixa ideal do terreno (lote nº 12 da quadra 02 da Planta Núcleo Residencial Del Rey), localizadas nos fundos do condomínio, tendo a entrada e acesso pela Rua Nikola Ciclovic (antiga Rua nº 12) nº 34, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia 10 de junho de 2024, às 15h00, no endereço do leilão, em PRIMEIRO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 295.901,25 (duzentos e noventa e cinco mil, novecentos e um reais e vinte e cinco centavos), no imóvel a seguir descrito, com a propriedade consolidada em nome do Credor Fiduciário, constituído pela Residência (Casa) 03 do Condomínio Residencial Vitória e respectiva faixa ideal do terreno (lote nº 12 da quadra 02 da Planta Núcleo Residencial Del Rey), localizadas nos fundos do condomínio, tendo a entrada e acesso pela Rua Nikola Ciclovic (antiga Rua nº 12) nº 34, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia 10 de junho de 2024, às 15h00, no endereço do leilão, em PRIMEIRO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 295.901,25 (duzentos e noventa e cinco mil, novecentos e um reais e vinte e cinco centavos), no imóvel a seguir descrito, com a propriedade consolidada em nome do Credor Fiduciário, constituído pela Residência (Casa) 03 do Condomínio Residencial Vitória e respectiva faixa ideal do terreno (lote nº 12 da quadra 02 da Planta Núcleo Residencial Del Rey), localizadas nos fundos do condomínio, tendo a entrada e acesso pela Rua Nikola Ciclovic (antiga Rua nº 12) nº 34, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia 10 de junho de 2024, às 15h00, no endereço do leilão, em PRIMEIRO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 295.901,25 (duzentos e noventa e cinco mil, novecentos e um reais e vinte e cinco centavos), no imóvel a seguir descrito, com a propriedade consolidada em nome do Credor Fiduciário, constituído pela Residência (Casa) 03 do Condomínio Residencial Vitória e respectiva faixa ideal do terreno (lote nº 12 da quadra 02 da Planta Núcleo Residencial Del Rey), localizadas nos fundos do condomínio, tendo a entrada e acesso pela Rua Nikola Ciclovic (antiga Rua nº 12) nº 34, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia 10 de junho de 2024, às 15h00, no endereço do leilão, em PRIMEIRO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 295.901,25 (duzentos e noventa e cinco mil, novecentos e um reais e vinte e cinco centavos), no imóvel a seguir descrito, com a propriedade consolidada em nome do Credor Fiduciário, constituído pela Residência (Casa) 03 do Condomínio Residencial Vitória e respectiva faixa ideal do terreno (lote nº 12 da quadra 02 da Planta Núcleo Residencial Del Rey), localizadas nos fundos do condomínio, tendo a entrada e acesso pela Rua Nikola Ciclovic (antiga Rua nº 12) nº 34, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia 10 de junho de 2024, às 15h00, no endereço do leilão, em PRIMEIRO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 295.901,25 (duzentos e noventa e cinco mil, novecentos e um reais e vinte e cinco centavos), no imóvel a seguir descrito, com a propriedade consolidada em nome do Credor Fiduciário, constituído pela Residência (Casa) 03 do Condomínio Residencial Vitória e respectiva faixa ideal do terreno (lote nº 12 da quadra 02 da Planta Núcleo Residencial Del Rey), localizadas nos fundos do condomínio, tendo a entrada e acesso pela Rua Nikola Ciclovic (antiga Rua nº 12) nº 34, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia 10 de junho de 2024, às 15h00, no endereço do leilão, em PRIMEIRO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 295.901,25 (duzentos e noventa e cinco mil, novecentos e um reais e vinte e cinco centavos), no imóvel a seguir descrito, com a propriedade consolidada em nome do Credor Fiduciário, constituído pela Residência (Casa) 03 do Condomínio Residencial Vitória e respectiva faixa ideal do terreno (lote nº 12 da quadra 02 da Planta Núcleo Residencial Del Rey), localizadas nos fundos do condomínio, tendo a entrada e acesso pela Rua Nikola Ciclovic (antiga Rua nº 12) nº 34, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia 10 de junho de 2024, às 15h00, no endereço do leilão, em PRIMEIRO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 295.901,25 (duzentos e noventa e cinco mil, novecentos e um reais e vinte e cinco centavos), no imóvel a seguir descrito, com a propriedade consolidada em nome do Credor Fiduciário, constituído pela Residência (Casa) 03 do Condomínio Residencial Vitória e respectiva faixa ideal do terreno (lote nº 12 da quadra 02 da Planta Núcleo Residencial Del Rey), localizadas nos fundos do condomínio, tendo a entrada e acesso pela Rua Nikola Ciclovic (antiga Rua nº 12) nº 34, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia 10 de junho de 2024, às 15h00, no endereço do leilão, em PRIMEIRO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 295.901,25 (duzentos e noventa e cinco mil, novecentos e um reais e vinte e cinco centavos), no imóvel a seguir descrito, com a propriedade consolidada em nome do Credor Fiduciário, constituído pela Residência (Casa) 03 do Condomínio Residencial Vitória e respectiva faixa ideal do terreno (lote nº 12 da quadra 02 da Planta Núcleo Residencial Del Rey), localizadas nos fundos do condomínio, tendo a entrada e acesso pela Rua Nikola Ciclovic (antiga Rua nº 12) nº 34, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia 10 de junho de 2024, às 15h00, no endereço do leilão, em PRIMEIRO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 295.901,25 (duzentos e noventa e cinco mil, novecentos e um reais e vinte e cinco centavos), no imóvel a seguir descrito, com a propriedade consolidada em nome do Credor Fiduciário, constituído pela Residência (Casa) 03 do Condomínio Residencial Vitória e respectiva faixa ideal do terreno (lote nº 12 da quadra 02 da Planta Núcleo Residencial Del Rey), localizadas nos fundos do condomínio, tendo a entrada e acesso pela Rua Nikola Ciclovic (antiga Rua nº 12) nº 34, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia 10 de junho de 2024, às 15h00, no endereço do leilão, em PRIMEIRO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 295.901,25 (duzentos e noventa e cinco mil, novecentos e um reais e vinte e cinco centavos), no imóvel a seguir descrito, com a propriedade consolidada em nome do Credor Fiduciário, constituído pela Residência (Casa) 03 do Condomínio Residencial Vitória e respectiva faixa ideal do terreno (lote nº 12 da quadra 02 da Planta Núcleo Residencial Del Rey), localizadas nos fundos do condomínio, tendo a entrada e acesso pela Rua Nikola Ciclovic (antiga Rua nº 12) nº 34, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia 10 de junho de 2024, às 15h00, no endereço do leilão, em PRIMEIRO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 295.901,25 (duzentos e noventa e cinco mil, novecentos e um reais e vinte e cinco centavos), no imóvel a seguir descrito, com a propriedade consolidada em nome do Credor Fiduciário, constituído pela Residência (Casa) 03 do Condomínio Residencial Vitória e respectiva faixa ideal do terreno (lote nº 12 da quadra 02 da Planta Núcleo Residencial Del Rey), localizadas nos fundos do condomínio, tendo a entrada e acesso pela Rua Nikola Ciclovic (antiga Rua nº 12) nº 34, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia 10 de junho de 2024, às 15h00, no endereço do leilão, em PRIMEIRO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 295.901,25 (duzentos e noventa e cinco mil, novecentos e um reais e vinte e cinco centavos), no imóvel a seguir descrito, com a propriedade consolidada em nome do Credor Fiduciário, constituído pela Residência (Casa) 03 do Condomínio Residencial Vitória e respectiva faixa ideal do terreno (lote nº 12 da quadra 02 da Planta Núcleo Residencial Del Rey), localizadas nos fundos do condomínio, tendo a entrada e acesso pela Rua Nikola Ciclovic (antiga Rua nº 12) nº 34, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia 10 de junho de 2024, às 15h00, no endereço do leilão, em PRIMEIRO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 295.901,25 (duzentos e noventa e cinco mil, novecentos e um reais e vinte e cinco centavos), no imóvel a seguir descrito, com a propriedade consolidada em nome do Credor Fiduciário, constituído pela Residência (Casa) 03 do Condomínio Residencial Vitória e respectiva faixa ideal do terreno (lote nº 12 da quadra 02 da Planta Núcleo Residencial Del Rey), localizadas nos fundos do condomínio, tendo a entrada e acesso pela Rua Nikola Ciclovic (antiga Rua nº 12) nº 34, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia 10 de junho de 2024, às 15h00, no endereço do leilão, em PRIMEIRO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 295.901,25 (duzentos e noventa e cinco mil, novecentos e um reais e vinte e cinco centavos), no imóvel a seguir descrito, com a propriedade consolidada em nome do Credor Fiduciário, constituído pela Residência (Casa) 03 do Condomínio Residencial Vitória e respectiva faixa ideal do terreno (lote nº 12 da quadra 02 da Planta Núcleo Residencial Del Rey), localizadas nos fundos do condomínio, tendo a entrada e acesso pela Rua Nikola Ciclovic (antiga Rua nº 12) nº 34, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia 10 de junho de 2024, às 15h00, no endereço do leilão, em PRIMEIRO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 295.901,25 (duzentos e noventa e cinco mil, novecentos e um reais e vinte e cinco centavos), no imóvel a seguir descrito, com a propriedade consolidada em nome do Credor Fiduciário, constituído pela Residência (Casa) 03 do Condomínio Residencial Vitória e respectiva faixa ideal do terreno (lote nº 12 da quadra 02 da Planta Núcleo Residencial Del Rey), localizadas nos fundos do condomínio, tendo a entrada e acesso pela Rua Nikola Ciclovic (antiga Rua nº 12) nº 34, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia 10 de junho de 2024, às 15h00, no endereço do leilão, em PRIMEIRO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 295.901,25 (duzentos e noventa e cinco mil, novecentos e um reais e vinte e cinco centavos), no imóvel a seguir descrito, com a propriedade consolidada em nome do Credor Fiduciário, constituído pela Residência (Casa) 03 do Condomínio Residencial Vitória e respectiva faixa ideal do

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O SINDICATO DOS EMPREGADOS EM COOPERATIVAS DE SERVIÇOS MÉDICOS DO ESTADO DO PARANÁ – SECOOMED-PR, por seus representantes, e no uso de suas atribuições estatutárias, convocam todos os trabalhadores da Cooperativa Unimed Ponta Grossa, associados ou não, para ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a realizar-se no dia 07 de junho de 2024 das 09hs às 12hs na Operadora, no auditório da Sede Administrativa, situada na Rua Santos Dumont, 1036, Centro e das 07hs às 19hs nas dependências do Hospital Geral Unimed, em frente ao refeitório, situado na Rua Carlos Osterneck, 144, Centro Tendo como pauta:

- 1) Análise, Discussão, Rejeição ou Aprovação da nova proposta da Cooperativa Unimed Ponta Grossa para o Aditivo ao ACT 2024/2025;
- 2) Em caso de rejeição da proposta por parte dos trabalhadores, conceder PODERES ao Secoomed-PR para retomar as negociações, e sendo estas frustradas, ainda, suscitar Dissídio Coletivo de Trabalho perante o TRT9, ante ao malogro, total e/ou parcial das negociações com a Cooperativa.
- 3) Assuntos gerais pertinentes a categoria.

Curitiba, 04 de junho de 2024.

Rogério Kormann Júnior
SECOOMED-PR.**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUVA
ESTADO DO PARANÁ****PREGÃO ELETRÔNICO 013/2024**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO MECÂNICA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, PARA USO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

As propostas e documentos poderão ser cadastradas a partir de 05/06/2024, com limite até 25/06/2024 as 08:15h.

Julgamento das Propostas: 25/06/2024 as 08:30h.

Portal de Licitações: www.comprasbr.com.br

Melhores informações, na sede da Prefeitura Municipal de Imbituva, sito à Rua Prof. José Buhner Jr., 462 ou pelo telefone (42) 3436-1233 – Setor de Licitação. (vanessa@imbituva.pr.gov.br).

Imbituva/PR, 03 de Junho de 2024.

Celso Kubaski
Prefeito Municipal**MUNICÍPIO DE CIANORTE**

Aviso de Edital de Licitação – Pregão Eletrônico nº 29/2024
O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, a SUSPENSÃO da sessão referente ao PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: **Contratação de empresa especializada para fornecimento de Licença para softwares da Microsoft.** Nova sessão será agendada e devidamente publicada de acordo com o que determina a legislação. Cianorte, em 03 de Junho de 2024.

Gilberto Yoshio Matuo
Chefe da Divisão de Licitação

EDITAL DE CITAÇÃO DE J.A. PEDROSO MULTIMARCAS EIRELI, INSCRITO NO CNPJ Nº 24.444.247/0001-65, NA PESSOA DE SEU REPRESENTANTE LEGAL, JESSICA ALINE PEDROSO, INSCRITA NO CPF/MF Nº 075.419.809-00. PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS. A Doutora Camila Mariana da Luz Kaestner, Juíza de Direito da Primeira Vara Cível da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Foro Regional de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, F A Z S A B E R a todos quantos virem o presente edital ou conhecimento dele tiverem, que encontra-se tramitando perante este Juízo e Cartório os autos sob o nº 0004630-46.2018.8.16.0035 de Ação de Cobrança com Pedido de Liminar e Reparação Por Danos Materiais e Morais, em que é requerente Sidnei Davi Riskowski representado por Erolod Riskowski e requerido J.A. Pedroso Multimarcas Eireli representada por Jessica Aline Pedroso, nos termos a seguir transcritos, conforme minuta de edital apresentada pelo autor: " EDITAL DE CITAÇÃO DESTINATÁRIO(A)(S): - J.A. PEDROSO MULTIMARCAS EIRELI, inscrito no CNPJ 24.444.247/0001-65, na pessoa de seu representante legal, JESSICA ALINE PEDROSO, inscrita no CPF: 075.419.809-00, residente em lugar incerto e não sabido, ficando pelo presente devidamente CITADA, para que, querendo, no prazo de 15 dias, se manifeste nos autos acima mencionados. OBSERVAÇÃO: Este processo tramita através do sistema computacional PROJUDI, cujo endereço na web é <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/>. O acesso ao sistema pelos advogados depende de prévio cadastramento, o qual é obrigatório, devendo comparecer à Sede da Unidade Jurisdicional que já utilize o sistema eletrônico (OAB)." Estando o requerido - J.A. Pedroso Multimarcas Eireli, inscrito no CNPJ Nº 24.444.247/0001-65, na pessoa de seu representante legal, Jessica Aline Pedroso, inscrita no CPF/MF Nº 075.419.809-00, em lugar incerto e não sabido, fica o mesmo através do presente edital CITADO dos termos da ação, e para contestar o feito, querendo, no prazo de quinze (15) dias, sob pena de revelia, e que será nomeado nomeado Curador Especial ao mesmo em caso de revelia (artigo 257, IV, do CPC). Advertindo-o de que se não forem contestados presumir-se-ão aceitos pelo mesmo como verdadeiros os fatos articulados pelo(a) requerente (artigo 344 do Código de Processo Civil).- Nada mais. Para constar lavrou-se o presente. 23 de Maio de 2024. Eu (Suelen da Paz de Andrade), Juramentada que o digitei e subscrevi.-

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
PARANÁ**

Secretaria Municipal de Administração

Aviso de Licitação**Pregão Eletrônico nº 068/2024
Sistema de Registro de Preços**

Objeto: Aquisição de Academias ao Ar Livre, com respectiva instalação. **Tipo de Licitação:** Menor Preço. **Valor Máximo:** R\$ 317.884,44. **Data de Início Recebimento das Propostas:** 04/06/2024. **Abertura da Sessão:** dia 17/06/2024, às 09:00 horas (horário oficial de Brasília) no site <http://www.bnc.org.br> - Bolsa Nacional de Compras - BNC. **Edital:** Estará disponível aos interessados, nos sites <http://www.bnc.org.br>, <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e www.pinhais.pr.gov.br link licitações do dia 04/06/2024 ao dia 14/06/2024. **Informações:** poderão ser obtidas nos sites acima relacionados ou pelo email: catia.santos@pinhais.pr.gov.br ou pelo telefone (041) 99147-7864, das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h.

Pinhais, 03/06/2024.

**Pregão Eletrônico nº 069/2024 -
Sistema de Registro de Preços**

Objeto: Aquisição de drones para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Pinhais. **Tipo de Licitação:** Menor Preço. **Valor Máximo:** R\$ 211.192,66. **Data de Início Recebimento das Propostas:** 04/06/2024. **Abertura da Sessão:** dia 18/06/2024, às 09:00 horas (horário oficial de Brasília) no site <http://www.bnc.org.br> - Bolsa Nacional de Compras - BNC. **Edital:** Estará disponível aos interessados, nos sites <http://www.bnc.org.br>, <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e www.pinhais.pr.gov.br link licitações do dia 04/06/2024 ao dia 17/06/2024. **Informações:** poderão ser obtidas nos sites acima relacionados ou pelo email: nathalya.oliveira@pinhais.pr.gov.br ou pelo telefone (041) 99268-9054, das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h. Pinhais, 03/06/2024.

Reservas: (41) 3350-6620

OS INVESTIDORES ESTÃO DE OLHO NOS SEUS GASTOS. ATÉ MESMO O GASTO COM ESTE ANUNCIO.

- melhor custo/benefício
- busca/entrega do material
- produção da arte do material

BEM PARANÁ

A melhor relação
custo x benefício
em publicidade legal
está no

Bem Paraná

Faça um orçamento sem compromisso

Aponte a câmera do celular para o QR Code abaixo e acesse a página de Publicidade Legal do BEMPARANÁ.

Acesse também pelo link: <https://www.bemparana.com.br/publicidade-legal/>